

Santo André, 17 de julho de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 3705/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 17/2026

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026, que institui o novo Plano Diretor do Município de Santo André, nos termos do art. 182 da Constituição Federal, do Capítulo III da Lei Federal no 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e do Título V, Capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências - DAL

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Senhor Diretor Geral,

Em análise aos autos, verifica-se que não há incompatibilidade substantiva entre os textos propostos, inexistindo conflito de mérito entre as emendas de protocolos 5222/5494 e 5223/5464, tratando-se de mera duplicidade de numeração de inciso decorrente da apresentação independente de emendas por autores distintos ao mesmo artigo.

O caso se enquadra na aplicação do art. 191 do Regimento Interno, cabendo à Mesa proceder à correção do texto, com posterior ciência ao Plenário, preservando-se integralmente o conteúdo aprovado de cada emenda, renumerando os incisos e utilizando o critério de antiguidade do protocolo de apresentação das emendas.

Art. 12 do Projeto de Lei nº 17/2026: inciso **XIX** (texto do protocolo 5222) e inciso **XX** (texto do protocolo 5494);

Art. 14 do Projeto de Lei nº 17/2026: inciso **VII** (texto do protocolo 5223) e inciso **VIII** (texto do protocolo 5464).

Dessa forma, encaminhamos a Minuta de correção referente ao Projeto de Lei 17/2026, de autoria do Executivo Municipal, a ser lida pelo Presidente da Mesa, nos termos do artigo 191



do Regimento Interno, para a correção, antes da remessa do autógrafo ao Executivo.

Próxima Fase: Para Providências - DG

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

